



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 49 -

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Veloso Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 63/2017 do Executivo que responde questionamentos formulados no requerimento 08/2017 desta Casa Legislativa; Ofício nº 68/2017 do Executivo em resposta ao ofício 51/2017 desta Casa Legislativa; Ofícios do Senhor



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 50 -

Miller Sousa Caetano de Paula – Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos em resposta a ofícios e Indicações desta Casa Legislativa; nº 47/2017 - Indicação nº 14/2017; nº 48/2017 - Indicação nº 15/2017; nº 49/2017 - Indicação nº 16/2017; nº 50/2017 - Indicação nº 17/2017; nº 51/2017 - Indicação nº 27/2017; Ofício nº 32/2017 do Secretário de Saúde – Cleber Tonaco de Sousa em resposta ao Ofício nº 39/2017. Foi apresentado substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2017 que “Autoriza pagamento de multas de trânsito em veículos de propriedade do Município de Dores do Indaiá e dá outras providências”, substitutivo este de autoria dos Vereadores Leonardo Diógenes Coelho e Evamir Araujo de Sousa e Projetos de Leis de autoria do Executivo nº 15/2017 que “Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade” e nº 16/2017 que “Altera a Lei nº 2.718/2016. Ao referido projeto foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do vereador João Gilberto da Silva. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade a indicação número 37/2017 e Requerimento 08/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. A seguir usou a Tribuna do Povo a Senhora Rosângela Salviano - Professora da Escola Estadual Francisco Campos que fez explanação sobre a reforma da Previdência Social. Passando à fase das considerações finais foi aprovado por unanimidade dos Edis o Requerimento do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou fosse complementado o

Atestado:



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 51 -

requerimento nº 09/2017 de sua autoria que requereu contrato que o Município mantém com a empresa de prestação de serviço de manutenção da iluminação pública, que fossem encaminhados também os anexos que integram o edital de Licitação e proposta da contratada, anexos estes que fazem parte do Contrato e referenciam sobre as especificações e condições da empresa Contratada. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes Indicações verbais; de autoria do vereador José Oldack Pinto - envio de ofício ao Executivo para que designe à Secretaria de Obras que seja procedida a manutenção da localidade onde funciona "Feirinha dos Produtores Rurais". A presente indicação trata-se de diversos pedidos dos feirantes e frequentadores da feira que solicitam a referida melhoria tendo em vista o desnível e inúmeros buracos no piso, colocando todos em risco constante de acidentes; Indicação de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa - envio de ofício ao Executivo solicitando a contratação de engenheiro eletricista para elaboração dos projetos de extensão de rede elétrica no Município. A contratação do referido profissional atenderá melhor a demanda no Município e dará maior eficiência e agilidade no planejamento, construção e manutenção de sistemas para gerar, transmitir e distribuir energia elétrica; Indicação de autoria do Vereador José Marinho Zica – envio de ofício ao Executivo para que designe à Secretaria de Obras que seja procedida a retirada do lixo acumulado na Rua João Venâncio, no Bairro São

*AM* *Araujo* *Intercio* *Oldack* *Oldack* *Oldack* *Oldack*



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 52 -

Sebastião. Tal indicação deve-se em atendimento aos moradores da referida rua, pois com estas endemias que tem se avançado drasticamente, o acúmulo de lixo armazenado de modo inapropriado, geram proliferação de pragas e vetores de endemias colocando em risco a saúde pública, além de configurar como agressão ambiental; Indicações de autoria do Vereador Sosthene Morais; 1- envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria competente que seja procedida a limpeza da Rua 13 de maio (próximo ao buraco), pois o mato alto e a quantidade de lixo ocuparam toda a rua, deixando-a em situação de abandono. Tal indicação deve-se em atendimento aos moradores da referida rua e imediações que estão demasiadamente preocupados com a situação e solicitam uma melhor atenção do poder público municipal. Como medida paliativa, enquanto se aguarda a solução do problema de forma decisiva, o Vereador solicitou que fosse verificada a possibilidade de aterrar e colocar manilha naquela área; 2 - envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria competente que seja procedido o recolhimento do lixo colocado na porta das residências da Rua Tiradentes, no quarteirão da Área de Preservação Ambiental (APA). Tal indicação deve-se à reivindicação dos moradores da referida rua que solicitam que seja sanada a referida irregularidade, pois os lixeiros estão coletando somente o lixo que é colocado nas "lixeiças" e descartando aqueles que são colocados nas



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 53 -

portas das residências; Indicação do Vereador Adilson Mário Alves - envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria competente solicitando que designe à Secretaria competente que seja procedida a troca de lâmpadas queimadas na "PRAÇA CEM". O referido logradouro encontra-se mal iluminado devido às várias lâmpadas que se encontram queimadas, situação esta que aumenta consideravelmente o risco do cometimento de crime, além de causar insegurança aos praticantes de atividades físicas que utilizam o local. Complementando a indicação, o Vereador José Oldack Pinto, solicitou a colocação de placas indicativas proibindo o tráfego de bicicletas na referida praça; Indicações do Vereador Leonardo Diógenes Coelho: 1- envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria competente que providencie junto à CEMIG a mudança de local do poste existente na Rua Tupinambás, frente à residência nº 380, no Bairro São José. Tal indicação baseia-se na reivindicação do morador que de acordo com informação do engenheiro, o local onde é possível construir a garagem de sua residência é justamente onde se encontra localizado o poste; 2 – envio de ofício ao Executivo solicitando informações se existe organograma do serviço de limpeza urbana no Município para o exercício de 2017. Caso afirmativo que seja encaminhada cópia a esta Casa de Leis. Justifica-se tal questionamento, pois, se o cidadão tiver conhecimento das datas/horários em que são procedidos os serviços de limpeza, evitaria a demora

*Adilson Mário Alves* → *Oldack*  
*Leonardo Diógenes Coelho*  
*Medack*



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 54 -

de serem atendidas as reivindicações procedidas pelos mesmos, visto que adequaria sua solicitação ao organograma.

3 – envio de ofício ao Executivo solicitando Requerimento solicitando cópia integral da prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia "Dr.Zacarias", exercício de 2016, com seu respectivo julgamento, caso já tenha sido julgada. Justifica-se tal requerimento, pois o vereador tem como uma de suas atribuições o exercício da função fiscalizadora, competindo-lhe o exame da regularidade sobre os atos do Poder Executivo Municipal e suas autarquias, no caso específico, a prestação de contas de uma entidade subvencionada pelo Município. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 04 (quatro) de abril de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Inteiro  
Município